



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro CEP 59500-000  
Fone (0xx84)3521-6651/6653 – Fax (0xx84) 3521-6650  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ 08.184.434/0001-09



**LEI N° 959/2007, DE 17 DE AGOSTO DE 2007**

**DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA O INSTITUTO  
GUILLERMO CECOTTI E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado e declara de utilidade pública o Instituto GUILLERMO CECOTTI, fundado em 31 de julho de 2007. Registrado no 3º Ofício de Notas, Comarca de Macau, sob as folhas 90/96 – 97/98, do livro n° A.02.10, sob n° de ordem 260 – 261, com sede à Rua São José, n° 484, nesta cidade de Macau/RN.

**Art.2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 17 de agosto de 2007

  
**Flávio Vieira Veras**  
- PREFEITO -